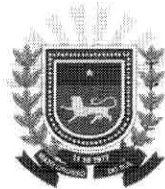


Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

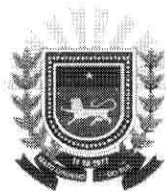
NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

À Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso, é uma autarquia Estadual responsável pela execução de todas as políticas habitacionais do Estado, elaborando projetos; contratando operações habitacionais; fazendo licitações de obras; fazendo a seleção dos beneficiários; prestando contas aos diversos órgãos de controle; executando judicialmente os beneficiários inadimplentes; respondendo aos questionamentos dos órgãos de fiscalização, entre outras tarefas. Nesse contexto, para o bom desempenho de suas funções, necessita de equipamentos que possam fazer a impressão de contratos habitacionais, copiar/digitalizar/escanear documentos em geral, plotar plantas de projetos habitacionais, escanear documentos nos processos para envio aos órgãos de controle, para esse caso específico, necessita de um equipamento que tenha uma resolução de escâner, superior aos das máquinas multifuncionais, gerando digitalizações com qualidade e que possua funções avançadas como transformar os documentos em PDF-Pesquisável-OCR, especificação compatível com o programa desenvolvido pelos tribunais para receber digitalmente tais documentos.

A Equipe de Planejamento da Contratação, elaborou o Estudo Técnico Preliminar com o objetivo manter a Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) proporcionando recursos de impressão, digitalização, reprografia de documentos monocromático e policromático, plotter com tecnologia de jato de tinta colorido, escâner de mesa, controle e bilhetagem de impressão de cópias, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a atender emergencialmente às necessidades da AGEHAB, em conformidade com o disposto no art. 8º do Decreto Estadual n. 15.477 de 20 de julho de 2020.

A contratação se dará com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Estadual nº 15.477 de 20 de julho de 2020.

Referido enquadramento ocorre tendo em vista a **JUSTIFICATIVA** apresentada pela gestora do contrato 003/2017, a qual informa que o contrato vigente tem vencimento



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

previsto para 12/02/2021, e que o mesmo não pode ser prorrogado, e que o processo nº 57/500.127/2020, em tramitação, tem como objetivo a nova contratação de empresa para locação de multifuncionais com fornecimento de material e assistência técnica, cujo, procedimento licitatório encontra-se em análise jurídica na Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD, pois diante da pandemia e fatores excepcionais e imprevisíveis, referido procedimento ainda não se encontra concluído, e desta forma não estará concluído em tempo hábil.

Justificativa da Necessidade da Contratação

A contratação de solução de TIC voltados aos serviços de impressão se faz necessário para atender emergencialmente as atividades, meio e fim, desta Agência de Habitação Popular do Estado do Mato Grosso do Sul –AGEHAB, tendo em vista a não finalização do procedimento licitatório – processo 57.500.127/2020, antes do vencimento do contrato 003/2017, o qual não é possível ser prorrogado, processo administrativo 67.100.203/2016.

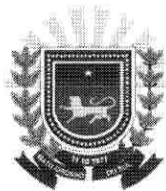
A motivação desse estudo técnico preliminar- ETP advém da perspectiva de manter a continuidade dos serviços desta Autarquia, até que se finde o procedimento licitatório que se encontra em tramitação, assim, tendo em vista a necessidade e urgência opta-se por equipamentos com as especificações anteriormente licitadas, tendo em vista a excepcionalidade.

Nesse contexto, iremos necessitar dos seguintes equipamentos:

- **03 (três) impressoras multifuncionais monocromáticas**, com velocidade de impressão de no mínimo 40 ppm, para impressão em papel A4 a serem utilizadas nos seguintes setores da AGEHAB:

- a) Na procuradoria jurídica do órgão, que necessita do equipamento para impressão de petições, pareceres jurídicos e outros documentos, resguardando assim o sigilo das informações do setor;
- b) Na Coordenadoria Técnica –COTEC, setor que trabalha com licitações e manifestações técnicas que assessora a Diretoria da Presidência, possibilitando assim dar maior celeridade nas atividades do setor;

[assinatura]



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

- c) Na Gerência de Administração e Finanças, para atendimento das rotinas do Setor Financeiro, os quais necessitam de celeridade e confidencialidade.

- **02 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas**, com velocidade de impressão de no mínimo 30 ppm, para impressão em papel A4 a serem utilizadas nos seguintes setores:

- a) Na Divisão de Contabilidade e Patrimônio, para impressão de Balancetes mensais, balanços, folha de pagamento, controle de extrato bancários e aplicações e atendimento das rotinas de lançamentos contábeis referente arrecadação do órgão entre outros;
- b) Na Gerência de Gestão de Empreendimentos, para impressão de contratos habitacionais, renegociação de dívidas, montagem de processos de beneficiários, seleção dos beneficiários dos diversos programas habitacionais, entre outros;
- c) Que irá atender a Gerência de Fiscalização de Obras e Social, no trabalho das vistorias e fiscalização de obras e medições, nas contratações do programa lote urbanizado, à Gerência de Projetos Urbanos, no que tange a regularização fundiária a qual necessita de cópias das matrículas das áreas a serem regularizadas, na Gerência de habitação na montagem dos processos para contratação de empreendimentos, orçamentos, cronogramas, na Divisão Social na montagem de processos sociais dos empreendimentos, na montagem dos processos para habilitação ao FCVS.

- **02 (duas) impressoras multifuncionais policromática**, com velocidade de impressão de no mínimo 25 ppm, para impressão em papel A3 e A4 para ser utilizada em todas as Gerência da AGEHAB que necessitem de uma impressão colorida.

- **02 (dois) Scanner de mesa**, com velocidade mínima de 20 ppm, a ser utilizado na digitalização dos processos a serem encaminhados aos órgãos de controle e fiscalização, pelo fato desse equipamento digitalizar grandes quantidades de documentos com maior velocidade, mantendo uma qualidade superior e possuindo funções avançadas transformando os documentos em PDF-Pesquisável-OCR em



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

relação as máquinas multifuncionais citadas anteriormente, a serem utilizadas, na Gerência de Administração e finanças; Gerência de Fiscalização Obras e Social; na Coordenadoria Técnica e o setor de arquivo geral, que utiliza para digitalização de processos, agilizando assim a busca de documentos e processos,.

- **01 (um) Scanner de Grandes Formatos (plotter)** velocidade de digitalização mínima de 1,0 polegada por segundo com abertura de 36 polegadas, o qual será utilizado na Gerência de Habitação a qual é responsável pelos projetos habitacionais da AGEHAB.

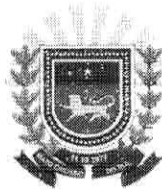
- **01 (um) Plotter** a jato de tinta, impressora profissional de no mínimo 36 polegadas com uma bandeja A3 embutida, com alimentação por folha e por rolo, para cópias e impressão de plantas de projetos habitacionais do órgão, o qual será utilizado na Gerência de Habitação a qual é responsável pelos projetos habitacionais da AGEHAB.

- **Software de controle e bilhetagem** o qual irá otimizar o controle e redução de gastos, possibilitando o controle de usuários, servirá para o cômputo do quantitativo utilizado, devendo permitir atribuir especificações de uso com relação a equipamento/usuário, de forma que o software de bilhetagem será fundamental e importante para o contexto, permitindo a impressão de relatórios de impressões, facilitando o gerenciamento do gestor.

Classificação do Objeto da Contratação como solução de TIC

O Decreto Estadual n. 15.477 de 20 de julho de 2020, considera, em seu art. 2º, inciso XI, que "Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC): conjunto de bens e/ou de serviços que apoiam processos de negócio, mediante a conjugação de recursos, processo e técnicas utilizados para obter, processar, armazenar, disseminar e fazer uso de informações;

Em virtude da consideração acima, o entendimento acerca da conceituação apresentada no Decreto Estadual n. 15.477 se baseia na integração de bens (*hardware*), sistemas de informação (*software*) e/ou serviços de TIC, tendo como



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

finalidade o processamento de dados e informações digitais para o alcance dos resultados pretendido pela contratação.

Portanto, considerando que a contratação ora pretendida engloba elementos com as características descritas acima, de modo a atender à necessidade que a desencadeou, pode-se afirmar que essa contratação compreende uma solução de tecnologia, e assim sendo deverá seguir as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual supracitado.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Negócio:

Recursos de impressão, digitalização e reprografia por meio de equipamentos multifuncionais, scanners e Plotter, dotados de capacidade/porte de produção conforme necessidades do órgão, para os tipos monocromático e policromático, com suporte a papel de tamanho A3, A4 e papel sulfite Plotter para os equipamentos fornecidos.

Recursos de bilhetagem de impressão, cópias e digitalizações dos equipamentos multifuncionais, escâner de mesa e plotter, com capacidade de permitir o gerenciamento de usuários com atribuição de cota por usuário e por função, com banco de dados integrado.

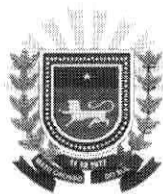
Disponibilização de todo o material de consumo, inclusive papel, conforme quantitativo estimado para cada Unidade.

Serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e componentes necessários à manutenção.

Requisitos Legais

Não se aplica para o caso em questão

Requisitos de Arquitetura Tecnológica



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

Equipamento Multifuncional monocromático (Tipo I) - 03 unidades, com fornecimento de todo o material de consumo, inclusive papel, conforme franquias

03 (três) multifuncionais monocromático com tecnologia laser/led, tipo monocromático, com recursos de cópia, impressão em rede, scanner colorido; velocidade de impressão de no mínimo 40 páginas por minuto no formato A4; resolução de no mínimo 600x600 dpi; memória instalada de 01 GB com capacidade de expansão; HD de no mínimo 250 GB; Processador de no mínimo 01GHz; interface de rede interna Gigabit e USB 2.0; linguagem/emulação PCL5e, PCL6 e Postscript 3 e PDF; suportar protocolo de rede TCP/IP; capacidade de abastecimento de papel de no mínimo 500 folhas no formato A4; função de impressão, cópia e digitalização em frente e verso (duplex) automático; suportar formato de papéis de A4 até Ofício; suportar gramatura de papel de 200 g/m2 na bandeja multiuso (by-pass); drivers compatíveis com Windows XP/Server 2003/Vista/7/8/10; ciclo de trabalho mensal de no mínimo 10.000 (dez mil) páginas; redução e ampliação de 25% a 400%; possuir processador automático de documentos frente e verso de passagem única (digitalização e cópias) com capacidade para no mínimo 50 folhas; suportar impressões diretas e digitalizações a partir de, e para, drive USB (pen drive); capacidade de digitalização que converta originais em papel, em documentos eletrônicos e possibilite o envio de arquivos via FTP/SMB; Certificado de Homologação Anatel; apresentar total compatibilidade com software de gestão e bilhetagem descrito no item 4.2.3; Inclusos cabos de alimentação, manual de instalação e operação.

Equipamento Multifuncional laser/led policromático (Tipo II) - 02 unidades, com fornecimento de todo o material de consumo, inclusive papel, conforme franquias

02 (dois) multifuncionais com tecnologia laser/led, tipo policromático, com recursos de cópia, impressão em rede, e scanner colorido; velocidade de impressão de no mínimo 30 páginas por minuto P&B e Cor no formato A4; resolução de no mínimo 600 X 600 dpi; memória instalada de no mínimo 01 GB; HD de no mínimo 120 GB; processador de no mínimo 01GHz; interface de rede interna Gigabit Ethernet e USB 2.0; linguagem/emulação PCL6, Postscript 3 e PDF; suportar o protocolo de rede TCP/IP; capacidade de abastecimento de papel de no mínimo 1.000 folhas; bandeja de alimentação manual (bypass) com capacidade para no mínimo 100 folhas; função de

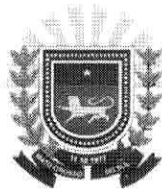


Governo do Estado do Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

impressão, cópia e digitalização em frente e verso (duplex) automático; suportar gramatura de papel de 220 g/m²; drivers compatíveis com Windows XP/Server 2003/Vista/7/8/10; ciclo de trabalho mensal de no mínimo 90.000 (noventa mil) páginas; redução e ampliação de 25% a 400%; possuir processador automático de documentos frente e verso de passagem única (digitalização e cópias) com capacidade para no mínimo 100 folhas; seletor de cópias contínuas para 999 (novecentas e noventa e nove) cópias consecutivas; suportar formatos de papéis de A4 até A3; capacidade de digitalização que converta originais em papel, em documentos eletrônicos e possibilite o envio de arquivos via FTP/SMB; apresentar total compatibilidade com software de gestão e bilhetagem descrito no item 4.2.3; Incluso cabos de alimentação, manual de instalação e operação.

Equipamento Multifuncional laser/led monocromático (Tipo III) - 02 unidades, com fornecimento de todo o material de consumo, inclusive papel, conforme franquia

02 (dois) multifuncionais monocromático com tecnologia laser/led, tipo monocromático, com recursos de cópia, impressão em rede, e scanner colorido, velocidade de impressão de no mínimo 25 páginas por minuto no formato A4; resolução de no mínimo 600X600 dpi; memória instalada de no mínimo 01 GB; HD de no mínimo 120 GB; processador de no mínimo 01 GHz; interface de rede interna Gigabit Ethernet e USB 2.0; linguagem/emulação PCL6, Postscript 3 e PDF; suportar o protocolo de rede TCP/IP; capacidade de abastecimento de papel de no mínimo 1.000 folhas; bandeja de alimentação manual (bypass) com capacidade para no mínimo 100 folhas; função de impressão, cópia e digitalização em frente e verso (duplex) automático; suportar gramatura de papel de 200 g/m²; drivers compatíveis com Windows XP/Server 2003/Vista/7/8/10; ciclo de trabalho mensal de no mínimo 90.000 (noventa mil) páginas; redução e ampliação de 25% a 400%; possuir processador recirculador automático de documentos frente e verso com capacidade para no mínimo 100 folhas; seletor de cópias contínuas para 999 (novecentas e noventa e nove) cópias consecutivas; suportar formatos de papéis de A4 até A3; capacidade de digitalização que converta originais em papel, em documentos eletrônicos e possibilite o envio de arquivos via FTP/SMB; apresentar total compatibilidade com software de gestão e bilhetagem descrito no item 4.2.3; Incluso cabos de alimentação, manual de instalação e operação.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

Equipamento Scanner de mesa (Tipo V) 2 (duas) unidades, com valor fixo de locação mensal

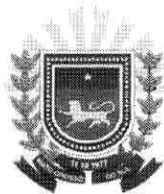
02 (dois) Scanner de mesa, com velocidade mínima de digitalização de 20 (vinte) ppm, nos modos colorido e monocromático em 300 dpi, alimentação de papel com capacidade para no mínimo 50 folhas tamanho A4, gramatura de papel de no mínimo 127 g/m², com resolução ótica de no mínimo 600 dpi, conectividade no mínimo USB 2.0, Suporte a drivers TWAIN, ISIS; Sistema Operacional suportado no mínimo Windows XP 32 bits e Alimentação de 100 até 240 volts, 50 / 60 Hz.

Equipamento Plotter Jato de Tinta Color (Tipo VI) 01 (uma) unidade, com fornecimento de todo o material de consumo, inclusive papel, para um franquia mensal de 100 metros lineares de papel

Impressora profissional de no mínimo 36 polegadas com uma bandeja A3 embutida, com 4 cartuchos de impressão (ciano, magenta, amarelo, preto), tempo de impressão de imagem colorida ISO N5 (normal métrico papel coated A1) mínima de 3,8 minutos a página, com Resolução de impressão de no mínimo 1200 x 1.200 dpi, precisão das linhas +/- 0.1%, Largura mínima da linha 0,07 mm, alimentação por folha, alimentação por rolo, Tipos de mídia suportados: Papéis comuns e revestidos, Gramaturas de mídia 60 a 280 g/m², Conectividade padrão: Fast Ethernet (100Base-T); certificado para USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi, linguagens de impressão HP-GL/2, HP-RTL, HP PCL 3 GUI, JPEG, CALS G4.

Equipamento Scanner de grande porte (plotter) (Tipo VII) 01 (uma) unidade, com valor fixo mensal

Velocidade de digitalização mínima de 1,0 polegada por Segundo; abertura: 36 polegadas; Resolução Ótica: 1200 x 1200; produtividade (documentos / hora): Digitalização em lote por 60 minutos. Inclui o tempo de carregamento e ejeção do papel. Medido em varreduras concluídas; tamanho A1, cor RGB, 200 dpi: 192; tamanho A1, monocromático, 200 dpi: 744; largura máxima de digitalização de 44



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

polegadas (1118 mm); Largura máxima da mídia 47 polegadas (1194 mm); comprimento da digitalização: ilimitado; resolução máxima de 9600 dpi; e Espessura máxima da mídia 0,08 pol. (2 mm); captura de dados (colorido / mono) 48 bits / 16 bits; software: AutoCAD®, Microstation™, ArcGIS™ e todos os outros CAD, GIS e aplicativos de edição / armazenamento de imagens; formatos de arquivo: TIF, JPG, PDF, DWF, CALS, BMP, JPEG-2000 (JP2), JPEG2000 estendido (JPX), TIF-G3, TIF-G4, outros Drivers de dispositivo de 32 e 64 bits para Windows 7, XP e Vista; Driver de aplicativo TWAIN Nextimage TWAIN de 32 bits incluído para uso com EDM e outro software de imagem; consumo de energia: (Pronto / Economia de energia / Digitalizando) 8W / 1W / 22W; Requisitos de energia: 110/220 / 240V, 60 / 50Hz, 22W.

Software de controle e bilhetagem com valor fixo mensal

Deve criar relatórios personalizáveis e permitir o agendamento de relatórios; gerar relatórios para visualização web e permitir a exportação de relatórios para o formato CSV, PDF; A interface de gerenciamento e administração deve ser baseada em web, permitindo assim que a administração seja feita a partir de qualquer estação de trabalho na rede; Deve possuir recursos de bilhetagem de impressão, cópia e digitalização; deve permitir o gerenciamento de usuários internos e permitir a integração com LDAP; deve permitir atribuição de cota por usuário e por função; deve permitir atribuir um usuário específico a um determinado equipamento na rede; gestão de acesso à interface de administração; descoberta inteligente de dispositivos na rede; deve possuir Banco de dados integrado.

Requisitos de Projeto e de Implementação

Não se aplica para o caso em questão

Requisitos de Implantação

A entrega deverá ocorrer sem nenhum custo adicional na AGEHAB- Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande /MS, CEP 79041-118.

As máquinas e equipamentos deverão ser entregues, em perfeito estado de conservação, sem indícios de umidade, sem inadequação de conteúdo a fim de



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

garantir sua integridade. Devendo estar acompanhado do manual do usuário, em português.

As máquinas e equipamentos ofertados deverão ser entregues de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

A contratada deverá providenciar a substituição das máquinas e equipamentos se estiverem em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação formal da contratante, sendo o ônus de todas as despesas da contratada, inclusive da retirada do objeto não aceito.

Todas as despesas relativas à entrega e transporte das máquinas e equipamentos ofertados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

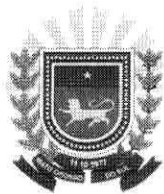
Requisitos Temporais

O prazo para entrega das máquinas e equipamentos de impressão, e instalação, deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas, anteriores ao **início da prestação do serviço que se dará a partir de 17/02/2021**, sendo esta a data inicial para efeito de contagem do pagamento mensal da locação.

Requisitos de Garantia e Manutenção

Não se aplica o requisito de garantia por tratar-se da terceirização integral da solução por meio de fornecimento de todos os bens e serviços (outsourcing), incluindo a instalação, manutenção, suporte técnico, suprimentos e materiais de consumo, com remuneração por item disponibilizado (equipamentos e software) contendo, para cada equipamento, sua franquias de uso de papel (monocromática e/ou colorida), conforme quantitativo de consumo mensal estimado;

A empresa vencedora do certame fará todo o fornecimento do material de consumo e manutenção dos equipamentos, para as quantidades abaixo especificadas:



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

ITEM	CONSUMO MENSAL DE PAPEL
Equipamento Multifuncional monocromático/policromático	44.000páginas/mês, formato A4 - <u>MONOCROMÁTICO</u> 2.000páginas/ mês, formato A4 - <u>POLICROMÁTICO</u> 125 páginas/ mês, formato A3 - <u>MONOCROMÁTICO</u> 125 páginas / mês, formato A3 - <u>POLICROMÁTICO</u>
Equipamento Plotter	100 metros lineares mês

O prazo para atendimento será de 24 horas, a contar da abertura do incidente.

O incidente será aberto através de sistema ou sistema web, fornecido pela contratada ou através de contato via endereço eletrônico.

Requisitos de capacitação

Não se aplica para o caso em questão.

Requisitos de experiência profissional da equipe

Não se aplica para o caso em questão.

Requisitos de formação da equipe

Não se aplica para o caso em questão

Requisitos de metodologia de trabalho

Não se aplica para o caso em questão.

Requisitos de segurança da informação

Não se aplica para o caso em questão.

Requisitos sociais, ambientais e culturais



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

Não se aplica para o caso em questão.

Estimativas das quantidades para contratação

As quantidades a serem contratadas foram definidas pela média de impressões no período de 2017 a 2020 - 1º semestre.

E com base no estimado para futura contratação processo 57.500.127.2020 pregão eletrônico 001/2021.

Análise comparativa das soluções

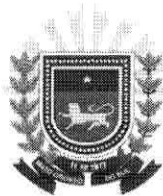
Considerando a excepcionalidade da contratação emergencial por 180 (cento e oitenta dias) ou até que finde o pregão eletrônico 001/2021 processo 57.500.127.2020.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consulta a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades, e as que foram identificadas foram incorporadas nesta contratação em análise.

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento às necessidades elencadas:

Cenário (1) – Outsourcing de Impressão: trata-se da terceirização integral da solução por meio de fornecimento de todos os bens e serviços (outsourcing), incluindo a instalação, manutenção, suporte técnico, suprimentos e materiais de consumo, com remuneração por item disponibilizado (equipamentos e licenças de software) contendo, para cada equipamento, sua franquia de uso de papel (monocromática e/ou colorida), conforme quantitativo de consumo mensal estimado;

Cenário (2) – Aquisição da Solução e do Material de Consumo: trata-se da aquisição de todos os equipamentos, das licenças de uso dos softwares e do material de



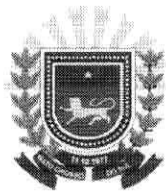
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

consumo (papel, toners, cilindros, etc.) conforme quantitativo de utilização estimado, contratando ainda do fornecedor os serviços de instalação, e futuramente de manutenção e suporte técnico (quando expirada a garantia dos equipamentos);

Cenário (3) – Locação da Solução e Aquisição do Material de Consumo: trata-se da locação de todos os equipamentos e das licenças de uso dos softwares, incluindo a instalação, manutenção, suporte técnico, porém com a aquisição do material de consumo (papel, toners, cilindros, etc.) conforme quantitativo de utilização estimado.

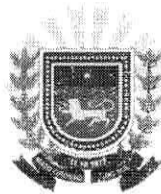
A análise comparativa das soluções observou as seguintes diretrizes:

Diretriz	(1)	(2)	(3)
Aderência aos padrões tecnológicos adotados pelo Estado	A solução atende aos padrões de tecnologia presentes no Estado.	A solução atende aos padrões de tecnologia presentes no Estado.	A solução atende aos padrões de tecnologia presentes no Estado.
Disponibilidade de solução de TIC similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública	Encontramos a utilização deste modelo de solução de TIC em diversos outros editais e contratos da Administração Pública.	Encontramos a utilização deste modelo de solução de TIC em diversos outros editais e contratos da Administração Pública.	Encontramos a utilização deste modelo de solução de TIC em diversos outros editais e contratos da Administração Pública.
Alternativas do mercado, inclusive quanto a existência de software livre ou gratuito	Não encontramos alternativas de mercado quanto a existência de software livre ou gratuito que atenda ao mesmo fim.	Não encontramos alternativas de mercado quanto a existência de software livre ou gratuito que atenda ao mesmo fim.	Não encontramos alternativas de mercado quanto a existência de software livre ou gratuito que atenda ao mesmo fim.
Aderência às regulamentações da ICP-Brasil e modelo eARQ	Não são necessárias as aderências às regulamentações e modelos citados.	Não são necessárias as aderências às regulamentações e modelos citados.	Não são necessárias as aderências às regulamentações e modelos citados.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

		regulamentações e modelos citados.	
Necessidades de adequação do ambiente	Não são necessárias adequação do ambiente para viabilizar a execução do contrato.	Não são necessárias adequação do ambiente para viabilizar a execução do contrato.	Não são necessárias adequação do ambiente para viabilizar a execução do contrato.
Diferentes modelos de prestação dos serviços	Este modelo preconiza a contratação de solução através dos conceitos atuais de IAAS e SAAS (infraestrutura como serviço e software como serviço). Tem sido amplamente utilizada, é estabelece a terceirização integral dos serviços.	Este modelo é estabelece a aquisição de toda a plataforma, agregando ao patrimônio os equipamentos e softwares, gerando estoque dos materiais de consumo e mantém o encargo de gestão e controle da solução para o Estado.	Este modelo híbrido agrega a locação dos equipamentos e licenças de uso dos softwares, contudo mantém a gestão dos suprimentos, papel e demais materiais de consumo pelo Estado.
Diferentes tipos de soluções em termos de especificação, composição ou características	Independente da solução a ser encontrada, todas deverão possuir especificação e características semelhantes.	Independente da solução a ser encontrada, todas deverão possuir especificação e características semelhantes.	Independente da solução a ser encontrada, todas deverão possuir especificação e características semelhantes.
Possibilidade de aquisição na forma de bens ou contratação como serviço	A solução prevê a contratação integralmente como serviço.	A solução prevê a aquisição de bens.	A solução prevê a aquisição de bens (de consumo) e a contratação como serviço (outsourcing dos equipamentos, e softwares, manutenção e suporte técnico).

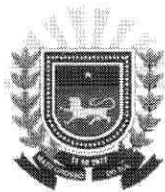


Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

Ampliação ou substituição da solução implantada	Ampliação e substituição viável, através de nova contratação ou aditivo ao contrato de prestação de serviços	Ampliação viável, através de aquisição de novos bens. A substituição irá demanda nova aquisição e substituição de todo o patrimônio adquirido.	Ampliação viável, através da aquisição de novos bens. A substituição, apesar de viável, irá tornar inservível os possíveis suprimentos específicos em estoque quando substituídos os equipamentos (ex. toners e cilindros).
---	--	--	---

Da análise comparativa das soluções o Cenário (2) e Cenário (3) foram considerados inviáveis pelos seguintes motivos:

1. Os equipamentos de impressão possuem depreciação e desatualização acelerada, assim como boa parte dos recursos de TI, não percebemos vantagem assumir todo o elevado investimento inicial para aquisição dos equipamentos e softwares, bem como o encargo da gestão e manutenção da solução e de seus suprimentos, papel e demais itens de consumo, com a mera justificativa de agregar esses bens ao patrimônio do Estado.
2. A AGEHAB não possui mão-de-obra qualificada e em quantitativo suficiente para gerenciar a operação da solução, prestar manutenção e suporte técnico aos usuários e controlar a aquisição e disponibilização de estoque para os equipamentos, atividades estas totalmente estranhas à finalidade do órgão. Sendo assim técnica e economicamente viável terceirizar essas atividades-meio, transferindo este encargo à empresa especializada.
3. Ao amortizar os custos de aquisição dentro das parcelas mensais a serem pagas durante da vigência do contrato, o Estado afasta a necessidade de investir um alto montante inicial, e que deve ser novamente realizado a cada ciclo de vida da solução, estimada em menos de 5 anos, considerando o alto desgaste dos equipamentos.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

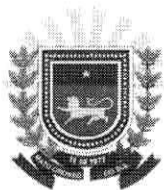
4. Ao agregar os materiais de consumo e o papel, torna-se desnecessário manter estrutura, logística e pessoal para manter e assegurar um estoque de materiais, ou ainda a necessidade de realizar contratações recorrentes para aquisição de insumos, direcionando os recursos da Agência para sua atividade finalística.
5. A aquisição dos bens não afasta a necessidade do Estado em contratar os serviços de manutenção, que serão necessários assim que encerrado o período de garantia dos equipamentos, e ainda o suporte técnico aos usuários, visto a necessidade de orientação no uso das ferramentas de hardware e software. Ademais, a configuração e parametrização dos softwares de gestão deverão ser contratados, onerando ainda mais o processo de aquisição.

Escolha da solução de TI e justificativa da opção adotada

Justificativa quanto a solução adotada

Dentre as soluções passíveis de atendimento as necessidades levantadas, optamos pelo outsourcing, através da terceirização integral da solução por meio de fornecimento de todos os bens e serviços (outsourcing), incluindo a instalação, manutenção, suporte técnico, suprimentos e materiais de consumo, com remuneração por item disponibilizado contendo, para cada equipamento, sua franquia de uso de papel (monocromática e/ou colorida), conforme quantitativo de consumo mensal estimado. Para tanto, considerando as seguintes motivações:

1. **Descrição da solução** - Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, licença de software de bilhetagem de impressão, conforme quantitativo de consumo mensal estimado para atender a necessidade do órgão pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias.
2. **Alinhamento em relação às necessidades e requisitos indicados** - A solução através da terceirização integral da solução por meio de fornecimento de todos os



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

bens e serviços (outsourcing), incluindo a instalação, manutenção, suporte técnico, suprimentos e materiais de consumo, pelas justificativas apresentadas, atende as necessidades da AGEHAB, pois prevê a terceirização de equipamentos com capacidade de suportar o volume de cópias, digitalizações e impressão de documentos.

3. **Identificação dos benefícios a serem alcançados** - O benefício pretendido com a contratação de empresa de locação de Máquinas e Equipamentos de impressão para atender as atividades meio e fim, desta Agência de Habitação, que utiliza equipamentos de impressão multifuncionais, monocromáticas e policromáticas, com fornecimento de software de gestão, incorporados à rotina de trabalho do Órgão, inclusive na função para sanear documentos, notadamente na composição de processos por meio da cópia e impressão de expedientes, relatórios, ofícios, comunicação interna, pareceres, manifestações e outros documentos afins. O Estado de MS, ainda não aderiu a processos digitais, sendo necessário ainda impressões e escaneamento de documentos.

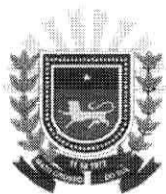
O TCE/MS já faz uso de processos digitais, porém, para envio de qualquer documento que esteja físico, precisamos usar uma máquina para escaneá-los e transferi-los digitalmente ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Declaração

Declaramos que foram observadas as vedações constantes no art. 2º do Decreto Estadual n. 15.477 de 20 de julho de 2020, notadamente a impossibilidade de não ser objeto de contratação de Solução de TIC mais de uma solução em um único contrato, e gestão de processos de Tecnologia da Informação e Comunicação (incluindo gestão de segurança da informação).

Metodologia de avaliação da qualidade e da adequação

A avaliação da qualidade e adequação da Solução de Tecnologia da Informação às especificações funcionais e tecnológicas será realizada através da verificação de atendimento aos requisitos e emissão dos Termos de Recebimento Provisório e



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

Definitivo (fornecimento de equipamentos e software) e através dos Acordo de Níveis de Serviço (prestação de serviços), a serem especificados no Termo de Referência.

Definição da forma de remuneração

O pagamento, decorrente do fornecimento do serviço do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da execução do serviço ou entrega da parcela dos produtos, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Não será efetuado qualquer pagamento à empresa Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da Contratada.

O documento de cobrança da CONTRATADA será a nota fiscal/fatura, na qual obrigatoriamente deverá constar as informações referentes ao número da conta corrente, agência e banco para depósito.

Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada.

As despesas com deslocamento de pessoal da Contratada ou de seus representantes serão de sua exclusiva responsabilidade.

Justificativas para o parcelamento ou não do objeto

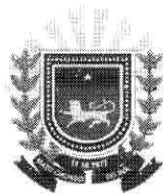
É sabido que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Para a solução em questão, a contratação em item único sem parcelamento é a que melhor atende aos interesses da AGEHAB/MS, pelas razões seguintes:

A solução deve ser adquirida de maneira completa, pois perfazem uma única solução, uma vez que os equipamentos devem ser compatíveis entre si e com o software de controle de bilhetagem previsto. Ao fragmentar as aquisições, não será possível garantir a compatibilidade dos itens de hardware e do software a serem instalados;

Os preços praticados pelo mercado são diretamente dependentes do volume de insumos contratado para cada equipamento. Assim, a concentração do fornecimento de todos os equipamentos agregados aos insumos permitirá ao órgão aproveitar a economia em escala, disponibilizando um custo global menor.

Não avaliamos restrição de mercado ao adquirir a solução de maneira global, visto que individualmente tratam-se de bens e materiais de uso comum, não havendo dificuldade das empresas em providenciar os bens e prestar os serviços requisitados.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

No caso em análise, os serviços citados são indivisíveis, não havendo possibilidade de contratar o suporte técnico e a manutenção de fornecedores diferentes, tendo em vista que são serviços caracterizados pela interoperabilidade e interdependência, pois corriqueiramente as manutenções realizadas derivam de suporte técnico demandado, ou que demandam suporte técnico para sua correta implantação.

Não há viabilidade para formação de consórcios, visto que a estrutura da solução é única, não cabendo tal formação para fornecimento de objeto uno e indivisível.

Necessidade de adequação do ambiente

Na presente locação não será necessário adequar o ambiente do Órgão.

Estimativa do custo total da contratação

A definição e documentação da estimativa de preços referenciais foram baseadas nas seguintes premissas:

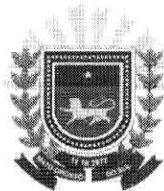
Preços praticados no contrato de nº 03/2017 e seu último aditivo, referente a prestação de serviços entre a empresa Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda – EPP e a AGEHAB, conforme.

Proposta de preços da empresa JJ Impressoras Eireli -EPP, CNPJ n. 04.126.931/0001-91, conforme;

Proposta de preços da empresa Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda – EPP, CNPJ 01.798.250/0001-81;

A concretização da pesquisa de preços e memórias de cálculo resultou nos seguintes valores:

O menor valor estimado por 180 (cento e oitenta) dias na presente contratação é de R\$ 114.960,00 (cento e quatorze mil novecentos e sessenta reais), correspondente a R\$ 19.160,00 (dezenove mil cento e sessenta reais) mensal.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

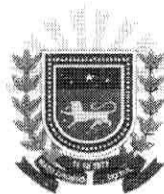
Análise de riscos

Riscos do processo de contratação e gestão contratual

Risco 01	Problemas no processo de licitação para contratação	
Probabilidade	Alta	
Id.	Dano	Impacto
1.	Atraso no processo de contratação.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Cumprimento dos prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02	Contingenciamento orçamentário	
Probabilidade	Alta	
Id.	Dano	Impacto
1.	Descontinuidade dos serviços.	Alto
2.	Redução da qualidade dos serviços entregues.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar outras possibilidades de orçamento para realizar a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Demonstrar a necessidade e a relevância do contrato para manutenção e/ou sustentação dos serviços públicos.	Gestor do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Demonstrar claramente à alta gestão a importância da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Caso seja extremamente necessário o contingenciamento no contrato, Identificar os pontos que causarão menor impacto caso sejam suprimidos.	Gestor do Contrato

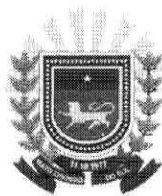
Risco 03	Falha na caracterização do objeto
-----------------	--



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

Probabilidade	Baixa	
Id.	Dano	Impacto
1.	Não atendimento das necessidades da contratação.	Alto
2.	Rescisão contratual	Alto
3.	Descontinuidade dos Serviços	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definir requisitos técnicos alinhados às necessidades do negócio e aos objetivos da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Revisar os artefatos de planejamento da contratação para avaliar se atendem às necessidades e aos objetivos propostos.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Corrigir os artefatos de planejamento da contratação para resolver as falhas identificadas.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação detalhando minuciosamente as características do objeto da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 04	Falha na justificativa para escolha da solução	
Probabilidade	Baixa	
Id.	Dano	Impacto
1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos.	Alto
2.	Impossibilidade de contratação.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se às necessidades da contratação, principalmente quando implicarem em redução da competitividade do processo seleção do fornecedor.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Justificar a necessidade perante órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Caso seja negada a continuidade da contratação, instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação	Autoridade Superior da UG

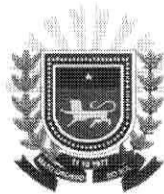


Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

3.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de Planejamento da Contratação
----	--	---------------------------------------

Risco 05	Restrição à competitividade	
Probabilidade	Baixa	
Id.	Dano	Impacto
1.	Elevação do preço da contratação.	Alto
2.	Suspensão da contratação.	Alto
3.	Direcionamento indevido do objeto.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Evitar a inclusão de requisitos excessivos e que restringem a competitividade, se atentando apenas aos requisitos estritamente necessários para atender o objetivo da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Supressão dos critérios restritivos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 06	Falha na pesquisa de preços	
Probabilidade	Médio	
Id.	Dano	Impacto
1.	Elevação dos preços ou inexecução das propostas.	Alto
2.	Impossibilidade de contratação.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Seguir os procedimentos normatizados para a realização de pesquisa de preços.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Ampliar a pesquisa de preços, não se restringindo a apenas três propostas.	Equipe de Planejamento da Contratação

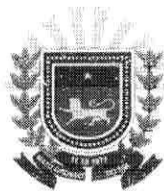


Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

3.	Avaliar se os procedimentos adotados estão de acordo com os requisitos normativos.	Unidade Administrativa da UG
4.	Levar em consideração os questionamentos das empresas concorrentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Refazer a pesquisa de preços precedidas de uma consulta pública para esclarecimentos ou correção de distorções.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 07	Impugnações ou interposição de recurso	
Probabilidade	Alta	
Id.	Dano	Impacto
1.	Atraso no processo de contratação.	Alto
2.	Suspensão da contratação.	Alto
3.	Impossibilidade de contratação.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaborar e revisar criteriosamente os artefatos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Avaliar e realizar os ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica para sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Caso seja negada a continuidade da contratação, instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação.	Autoridade Superior da UG
3.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação

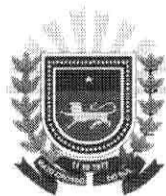
Risco 08	Descumprimento de cláusulas contratuais pela Contratada	
Probabilidade	Média	
Id.	Dano	Impacto
1.	Não entrega dos serviços e equipamentos.	Alto
2.	Atraso na entrega dos serviços e equipamentos.	Alto



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

3.	Baixa qualidade dos serviços e equipamentos entregues.	Alto
4.	Descontinuidade dos serviços.	Alto
5.	Falta de efetividade da contratação.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar a execução dos serviços aferindo se os requisitos exigidos no contrato estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida.	Fiscal e Gestor do Contrato
2.	Avaliar se os serviços prestados estão atendendo as expectativas da contratação.	Fiscal e Gestor do Contrato
3.	Dimensionamento adequado do corpo de fiscalização e gestão contratual.	Autoridade Superior da UG
4.	Capacitação de equipe de fiscalização e gestão contratual.	Autoridade Superior da UG
5.	Intensificação no processo de fiscalização e gestão contratual	Fiscal e Gestor do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas.	Fiscal e Gestor do Contrato
2.	Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência.	Fiscal e Gestor do Contrato
3.	Instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação para evitar o comprometimento da continuidade dos serviços sustentados pela solução de TIC, em caso de dificuldade de resolução das inconformidades.	Autoridade Superior da UG

Risco 09	Irregularidade no cumprimento de questões trabalhistas	
Probabilidade	Média	
Id.	Dano	Impacto
1.	Desmotivação dos profissionais prestadores de serviços.	Alto
2.	Aumento da rotatividade dos profissionais.	Médio
3.	Baixa qualidade dos serviços entregues.	Alto
4.	Corresponsabilização de equipe de gestão e fiscalização.	Alto
5.	Descontinuidade dos serviços.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaborar lista de verificação que deverá ser observada pela fiscalização administrativa, durante a execução do contrato.	Fiscal e Gestor do contrato



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

2.	Realizar a fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, conforme legislação vigente.	Fiscal e Gestor do contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar formalmente a Contratada quando forem identificadas irregularidades trabalhistas.	Fiscal e Gestor do Contrato
2.	Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório.	Fiscal e Gestor do Contrato
3.	Instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação para evitar o comprometimento da continuidade dos serviços sustentados pela Solução de TIC.	Autoridade Superior da UG

Risco 10	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada	
Probabilidade	Alta	
Id.	Dano	Impacto
1.	Divulgação de informações privilegiadas e restritas.	Alto
2.	Quebra de confidencialidade de dados, informações e documentos	Alto
3.	Redução da credibilidade do órgão/entidade.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Exigir dos funcionários da contratada assinatura de Termo de Compromisso de obediência às normas de segurança e Sigilo do órgão/entidade.	Fiscal e Gestor do Contrato
2.	Estabelecer o Gerenciamento de Configuração e Ativo de Serviço para controlar os recursos computacionais, incluindo a concessão de acesso aos recursos.	Unidade de Tecnologia da Informação da UG
3.	Manter a contratada e seus profissionais cientes e da Política de Segurança da Informação.	Fiscal e Gestor do Contrato
4.	Estabelecer, conscientizar e divulgar os procedimentos de controle de permissões e perfis de acesso, principalmente para terceiros que podem ter alta rotatividade.	Unidade de Tecnologia da Informação da UG
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicar sanções administrativas, cíveis e criminais	Unidade Administrativa e/ou Jurídica da UG
2.	Exigir reparação do dano, quando aplicável.	Unidade Administrativa e/ou Jurídica da UG

Risco 11	Alta rotatividade de funcionários da contratada	
Probabilidade	Média	
Id.	Dano	Impacto

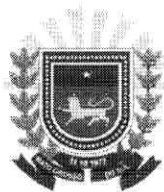


Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

1.	Ingressos frequentes de mais pessoas estranhas à organização.	Alto
2.	Falta de conhecimento do ambiente e integração com os demais colaboradores.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Determinar de forma precisa e clara as especificações técnicas do contrato bem como os requisitos de qualificação técnica dos colaboradores da Contratada, definindo as atividades, papéis e responsabilidades com vistas a possibilitar a transparência e a vantagem técnica e econômica da licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Promover ações de construção, manutenção e atualização das bases de conhecimento, de modo a facilitar a substituição de técnicos.	Equipe de Fiscalização do Contrato

Risco 12	Custo do objeto licitado superior ao estimado para a contratação dos serviços	
Probabilidade	Baixa	
Id.	Dano	Impacto
1.	Comprometimento da economicidade da contratação.	Alto
2.	Não adjudicação do objeto.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Revisar as estimativas dos custos estimados do estudo técnico.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não havendo possibilidade de redução dos valores negociados, deve-se suspender o certame com vistas redefinição de escopo do objeto e do processo de Planejamento da Contratação.	Autoridade Superior da UG

Risco 13	Atraso no processo de contratação da solução	
Probabilidade	Alta	
Id.	Dano	Impacto
1.	Descontinuidade dos serviços de infraestrutura de TI.	Alto
2.	Comprometimento dos serviços prestados.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Cumprimento dos prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.	Equipe de Planejamento da Contratação

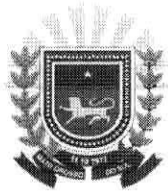


Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

Risco 01	Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação
Probabilidade		
Id.		
1.		
2.		
Id.		
1.		
2.		
3.		
4.		
Id.		
1.		
2.		
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Renovação do contrato de suporte e garantia com a atual contratada por mais 12 meses com a possibilidade de rescisão contratual por parte da contratante a qualquer momento.	Autoridade Superior da UG

Riscos que comprometem a Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação

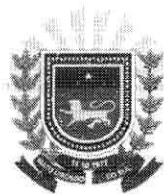
Risco 02	Falta de pessoal técnico competente para fiscalização do contrato	
Probabilidade	Alta	
Id.	Dano	Impacto
1.	Deficiência na fiscalização do contrato com comprometimento na aferição dos níveis de serviço.	Alto



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

2.	Baixa qualidade nas entregas dos serviços.	Alto
3.	Não atendimento das expectativas da contratação.	Alto
4.	Atrasos no pagamento, pagamento indevido e sem o devido desconto das glosas.	Alto
5.	Inexecução parcial ou total do contrato.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definir indicadores de fácil mensuração e que podem ser monitorados por meio da ferramenta de gestão de serviços de TIC.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Elaborar Plano de Fiscalização prevendo como deverá ser realizada a fiscalização do contrato, incluindo modelos de planilhas de aferição e listas de verificação.	Equipe de Planejamento da Contratação
3.	Identificar se existem servidores com habilidades e competências em TIC adequadas e em quantidade suficiente para a atuação na fiscalização dos serviços contratados e mensuração sistemática dos indicadores e da qualidade dos serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação
4.	Promover o recrutamento de servidores públicos, de outras áreas ou outros órgãos, que possuam habilidades e competências em TIC adequadas para a aferição sistemática da qualidade das entregas dos serviços contratados.	Autoridade Superior da UG
5.	Propor processo de seleção de servidores públicos, afim de alocar servidores que possuem competências técnicas adequadas para a aferição sistemática das entregas dos serviços contratados.	Autoridade Superior da UG
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Primar pela demanda de atividades críticas, que envolvam a disponibilidade do ambiente tecnológico	Fiscal e Gestor do Contrato
2.	Propor processo seletivo simplificado para contratação de servidores temporários com habilidades e competências em TIC adequadas para a aferição sistemática da qualidade das entregas dos serviços contratados.	Autoridade Superior da UG

Risco 03	Prestação de serviço por profissionais inexperientes ou sem conhecimento técnico adequado	
Probabilidade	Média	
Id.	Dano	Impacto
1.	Baixa qualidade nas entregas dos serviços.	Alto

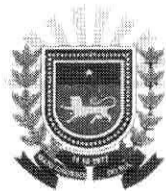


Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

2.	Atraso na entrega dos serviços.	Médio
3.	Indisponibilidade de serviços críticos.	Alto
4.	Descumprimento dos requisitos contratuais.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Prever requisitos de qualificação técnica e experiência profissional de acordo com complexidade de cada tipo de serviço.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Realizar a fiscalização do cumprimento dos requisitos de qualificação técnica e experiência profissional exigidos.	Fiscal e Gestor do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar formalmente a Contratada quando os requisitos do contrato não forem descumpridos.	Fiscal e Gestor do Contrato
2.	Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência.	Fiscal e Gestor do Contrato

Risco 04	Não atendimento dos Níveis Mínimos de Serviços	
Probabilidade	Alta	
Id.	Dano	Impacto
1.	Não atendimento aos requisitos de negócio.	Alto
2.	Ineficiência e não efetividade da contratação	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Prever sanções pelo descumprimento dos Níveis Mínimos de Serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Estabelecer meios de monitoração e controle proativos da qualidade dos serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação
3.	Atuar proativamente e continuamente na aferição da qualidade dos serviços executados intervindo nos desvios de qualidade.	Fiscal e Gestor do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar as intervenções que forem necessárias para o reestabelecimento imediato do atendimento e dos serviços.	Fiscal e Gestor do Contrato
2.	Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas ou violadas.	Fiscal e Gestor do Contrato
3.	Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência.	Unidade Administrativa e/ou Jurídica da UG

Risco 05	Falha na estimativa de volume de serviços
Probabilidade	Alta



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

Id.	Dano	Impacto
1.	Não atendimento das expectativas da contratação.	Alto
2.	Superdimensionamento ou subdimensionamento do contrato.	Alto
3.	Contratação antieconômica e sobre preço.	Alto
4.	Rescisão contratual.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar o levantamento criterioso do volume de serviços executados antes da contratação para estimar adequadamente o volume previsto.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Elaboração minuciosa da memória de cálculo.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Solicitar aditivo de acréscimo ou supressão contratual.	Gestor do Contrato
2.	Instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação para evitar o comprometimento da continuidade dos serviços sustentados pela STIC.	Autoridade Superior da UG

Risco 06	Descumprimento de cláusulas contratuais pela Contratada	
Probabilidade	Alta	
Id.	Dano	Impacto
1.	Não entrega dos serviços.	Alto
2.	Atraso na entrega dos serviços	Alto
3.	Entrega com qualidade inferior à exigida	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definição de níveis de serviços adequados	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Acompanhamento e verificação de qualidade do serviço prestado	Fiscal e Gestor do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação de glosas e, caso haja prejuízo maior previsto nos níveis mínimos de serviço, aplicação das sanções cabíveis, de forma a coibir a reincidência	Fiscal e Gestor do Contrato

Risco 07	Indisponibilidade dos serviços de TI por não atendimento das demandas nos prazos definidos	
Probabilidade	Média	
Id.	Dano	Impacto



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGEHAB

1.	Paralisação dos serviços de infraestrutura de TI e indisponibilidade dos sistemas críticos	Alto
2.	Comprometimento dos serviços prestados	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Prever sanções pelo descumprimento dos Níveis Mínimos de Serviços	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Estabelecer meios de monitorar e controlar a qualidade dos serviços prestados	Equipe de Planejamento da Contratação
3.	Atuar de forma proativa e contínua na aferição da qualidade dos serviços	Fiscal e Gestor do Contrato
4.	Prover e implementar recursos e tecnologias de alta disponibilidade	Fiscal e Gestor do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação de glosas e, caso haja prejuízo maior previsto nos níveis mínimos de serviço, aplicação das sanções cabíveis, de forma a coibir a reincidência	Unidade Administrativa e/ou Jurídica da UG

Declaração da viabilidade ou não da contratação

Conforme fundamentação acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, esta Equipe de Planejamento, considera que a contratação de empresa de locação de Máquinas e Equipamentos de impressão multifuncionais é viável, além de ser necessária para continuidade dos serviços prestados pelo órgão a comunidade, atendendo as necessidades e interesses da Agência Popular de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul - AGEHAB

A contratação obedece às disposições do Decreto Estadual n. 15.477 de 20 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 01 de fevereiro 2021.

Equipe de Planejamento:

Gustavo Nantes Gualberto – matrícula: 467284021

Ubiratan Rebouças Chaves – matrícula: 476026022

Wanilza Gomes Soares Vendas – Matrícula: 427336021